PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE/PGM
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA
PROCESSO Nº 00600-00002738/2023-38-e

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA. SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA UNICARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o no 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.0 76801-020, por forca do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M n.° 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pelo Sr. Secretaria, **ELIANA PASINI**, brasileira, portador da Cédula de Identidade n° 12104130 SSP/SP e CPF no 293.315.871-04, doravante denominado **CONTRATANTE**,. e a Empresa **UNICARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 15.434.359/0001-44, estabelecida na Rua Abunã, nº 2618, Bairro Liberdade em Porto Velho/RO, CEP 76.803-888, neste ato legalmente representada pela Sra**. CRISTIANE OLIVEIRA PEREIRA SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 520.828 SSP/RO e CPF n° 575.369.022-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA**, de acordo com a Legislação vigente, em especial a Lei no 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo no 00600-00002738/2023-38-e, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de sistemas de automação laboratorial (equipamentos) e todos os materiais, reagentes, e acessórios necessários à realização de testes de bioquímica, urianálise e eletrólitos, para atender as necessidades da SEMUSA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo **a prorrogação do prazo de vigência do contrato Nº 005/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA**, pelo período de **06 (seis) meses a contar do dia 08.04.2023** por ato que deve ser devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER, nos termos que determina o parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, da forma seguinte:

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, e correrão por conta da seguinte programação:

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC C8609127

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE/PGM
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA
PROCESSO Nº 00600-00002738/2023-38-e

Projeto/Atividade nº 08.31.10.302.329.2.669, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Fonte 1600 – valor de R$ 87.852,21 (oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos), conforme o Empenho Global nº 779/2023 de 31.03.2023.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. **As** demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 005/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, 08 de abril de 2023.

ELIANA PASINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

CRISTIANE OLIVEIRA PEREIRA SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

Vinicius Rocha de Almeida
COORDENADOR JURÍDICO SAÚDE-PGM

TESTEMUNHAS:

NOME:	NOME:
CPF Nº:	CPF Nº:
RG Nº:	RG Nº:

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC C8609127

Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 10/04/2023, 13:22:46

Assinado por **Vinicius Rocha De Almeida** - Coordenador jurídico - Em: 10/04/2023, 12:49:13

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC C8609127